PORTARIA Nº 37, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

Altera a Portaria nº 21, de 20 de março de 2010, que criou a Comissão de Cerimonial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria nº 21/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criada a comissão de cerimonial da Câmara Municipal de Pará de Minas, que ficará responsável por trabalhar na organização e realização dos eventos da Câmara.

§ 1º – Consideram-se eventos da Câmara os eventos:

I - previstos no Regimento Interno, na Lei Orgânica ou criados por lei;

II - promovidos/realizados pela Câmara autonomamente ou em parceria com outros órgãos, entidades e instituições;

III – nos quais a Câmara tenha alguma participação, desde que seja feita designação expressa pelo presidente da Câmara.

Parágrafo único - A comissão de que trata o *caput* será designada pelo presidente da Câmara."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 2 de agosto de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara